



Indicação Nº 2487/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **aplicação de provas diagnósticas semestrais para identificar dificuldades de aprendizagem e orientar intervenções pedagógicas na rede municipal de ensino**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **de aplicação de provas diagnósticas semestrais para identificar dificuldades de aprendizagem e orientar intervenções pedagógicas na rede municipal de ensino**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A proposta visa aprimorar o acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem, identificando de forma precoce as dificuldades enfrentadas pelos estudantes ao longo do ano letivo. As provas diagnósticas, aplicadas ao início e ao final de cada semestre, possibilitam uma leitura precisa do nível de aprendizagem dos alunos, orientando os professores na construção de intervenções pedagógicas mais efetivas, baseadas em evidências concretas.

Além disso, tais avaliações permitem à gestão escolar e à Secretaria de Educação o mapeamento de lacunas educacionais em diferentes etapas de ensino e o planejamento de políticas públicas mais eficazes para o enfrentamento da defasagem escolar, potencialmente agravada por fatores como a evasão, a pandemia e desigualdades socioeconômicas.

A medida, portanto, contribuirá para elevar a qualidade da educação oferecida na rede municipal de Itapevi, promovendo maior equidade, inclusão e aprendizagem significativa para todos os alunos.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 9 de maio de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=17COTB9AS00GM557>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 17C0-TB9A-S00G-M557

